

Alterações relacionadas com o Despacho 8632/2014

Controlo interno da numeração em tipos de movimento assinados para SAF-T e de recuperação

Uma vez que não deve constar da sequência numérica destes documentos qualquer outra informação (como por exemplo o ano, departamento, terminal, etc.), o campo da numeração é aplicado automaticamente, consoante a data do documento lançado e reinicia-se automaticamente cada ano civil.

Este controlo manteve-se inalterado para os restantes tipos de movimento.

Caso se entenda necessário, deve ser informado o Técnico de Contas da empresa deste fato.

Controlo das quantidades devolvidas numa Nota de Crédito

No lançamento de documentos classificados como NC (Nota de Crédito) para efeitos de SAF-T PT, passa a ser obrigatória a indicação, por artigo devolvido, do documento original.

Esta classificação só é necessária para lançamentos manuais de produtos em documentos de devolução.

Nas notas de crédito emitidas a partir de processos automáticos ou através da importação dos produtos do documento original, não é solicitada nenhuma informação adicional ao utilizador.

Possibilidade de alteração do NIF, numa ficha de cliente já existente e com documentos emitidos.

Poderá ser averbado o NIF em falta, no caso de o campo não estar preenchido ou estar preenchido com o NIF do cliente genérico "999999990", nas fichas de clientes que não estejam classificadas como "Clientes Diversos".

Eliminação de códigos de utilizador

Deixa de ser possível a eliminação de utilizadores, após o lançamento pelos mesmos de documentos fiscalmente relevantes.

Opção para impressão de documento original ou segunda via

Passa a existir a possibilidade de indicação do layout a utilizar na impressão de segundas vias de documentos. Esta predefinição pode ser efetuada na Tabela de Tipos de Movimento, no código respetivo.

Averbamento da data em que os bens foram colocados à disposição do adquirente ou em que os serviços foram prestados

Nos lançamentos de produtos na modalidade de faturação Backoffice, passa a existir a possibilidade de indicação de uma data de colocação à disposição ou prestação do serviço diferente da do documento.

Impressão de valores a transportar em documentos com mais de uma página

Passa a ser possível, mediante configuração nos *layouts* aplicáveis, a impressão do montante a transportar e transportado, a cada salto de página.

Discriminação do Motivo de Isenção de IVA, por linha de artigo ou por associação

Nos documentos fixos da aplicação (modelos de talão fixos, aplicáveis às modalidades de POS e Restauração), este requisito é efetuado automaticamente.

Alteração do local de impressão da Nota de Certificação, de forma a não ser o último elemento impresso na página

Nos *layouts* personalizados, será necessário definir, juntamente com a empresa fornecedora da aplicação, a melhor forma de implementar estas alterações.